

PetroReconcavo S.A.
CNPJ/ME nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

COMUNICADO AO MERCADO

PetroReconcavo S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi comunicada pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras de que a mesma foi intimada, em 09 de junho de 2022, de decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que determina a paralisação das negociações contratuais com o consórcio a ser constituído pela Companhia e Eneva S.A. referentes ao processo de venda dos campos de produção terrestres de E&P e instalações associadas, localizados na Bacia do Recôncavo e Tucano, no estado da Bahia, denominados conjuntamente de Polo Bahia Terra.

A Petrobras informou que adotará todas as medidas jurídicas cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores e reforçou a aderência do processo competitivo do Polo Bahia Terra às suas normas internas e disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da própria Companhia (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, 10 de junho de 2022.

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores